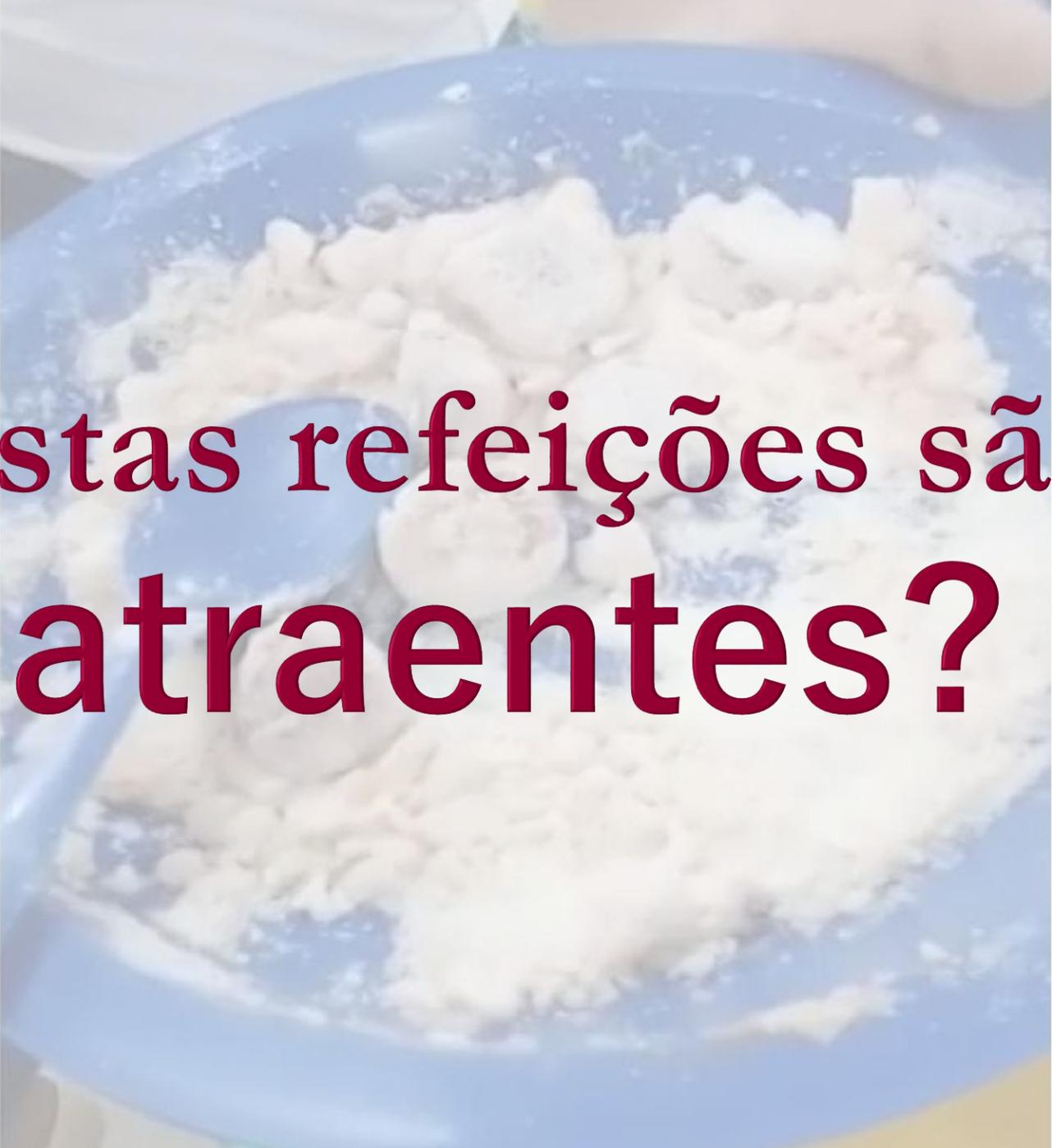


# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA

AVANÇOS & LIMITAÇÕES



A close-up photograph of a blue plastic plate with a blue plastic spoon resting on it. The plate is filled with a white, crumbly, and somewhat sticky substance, likely a food product such as a snack or a dessert. The background is a plain, light-colored surface. The text is overlaid on the center of the image.

**Estas refeições são  
atraentes?**



**Estas refeições com  
certeza são  
seguras?**

- **Qualidade no atendimento;**
- **Nutricionista;**
- **Quadro técnico;**
- **Quadro administrativo e operacional;**
- **Condição de trabalho.**



# Finanças públicas Atenção do gestor locais



# Limitação





A  
l  
i  
m  
e  
n  
t  
o  
s

F  
o  
r  
m  
u  
l  
a  
d  
o  
s



**A  
l  
i  
m  
e  
n  
t  
o  
s**

**U  
l  
t  
r  
a  
p  
r  
o  
c  
e  
s  
s  
a  
d  
o  
s**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE

PORTARIA Nº 291 Brasília, 08 de AGOSTO de 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, usando das suas atribuições regimentais, e considerando:

a necessidade de aprimorar a atividade de controle de qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ampliando a integração interinstitucional, promovendo a unificação de procedimentos, a sua adequação às relações oficiais de mercado e o controle em todas as etapas da cadeia alimentar, ou seja, da produção ao consumo;

a necessidade do cumprimento da legislação sanitária em vigor e a integração dos Serviços de Vigilância Sanitária e Inspeção Sanitária em todos os níveis do processo de execução do PNAE;

a Lei nr. 8.913/94 que estabeleceu as diretrizes de descentralização do PNAE;

**RESOLVE:**

I - Aprovar as Diretrizes e Critérios para a Operacionalização do Controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que será exercida em todos os Níveis de execução deste Programa.

II - Adotar como padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios do PNAE aqueles aprovados pelo Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, nas suas respectivas áreas de competência, conforme determina a legislação em vigor.

III - Revogar a Portaria FAE nº 174 de 07/06/1995.

IV - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para as providências cabíveis à adequação às normas estatuídas neste ato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUZ PORTELLA PEREIRA  
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIA Nº 351 /96 10 de OUTUBRO de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando que:

■ a Portaria Nº 291, de 8 de agosto de 1996, aprova as DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, que serão exercidas em todos os níveis de execução deste Programa;

■ há necessidade de harmonizar procedimentos referentes à promoção da qualidade do PNAE,

**RESOLVE**

I - Aprovar as Normas Gerais para a Operacionalização da Promoção da Qualidade do PNAE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CARLETTI  
- Presidente da FAE/MEC -

I - Aprovar as Diretrizes e Critérios para a Operacionalização do Controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que será exercida em todos os Níveis de execução deste Programa.

II - Adotar como padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios do PNAE aqueles aprovados pelo Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, nas suas respectivas áreas de competência, conforme determina a legislação em vigor.

# Portaria FAE nº 351/1996

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE  
DIRETORIA DE APOIO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DAAN**

**DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA  
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DE  
QUALIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

# Portaria FAE nº 351/1996

**1. QUANTO AOS NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE :**

**II - PROGRAMAÇÃO ALIMENTAR**

**III - CONTROLE DE QUALIDADE**

**2. QUANTO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DOS PRODUTOS:**

# Regulamentação



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Página 1 de 8

## **RESOLUÇÃO CFN Nº 465 DE 23/08/2010**

**Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Centro de Documentação e Informação

### **LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009**

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO

### **RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

### **RESOLUÇÃO CFN Nº 465 DE 23/08/2010**

Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.

# VISÃO técnica

FNDE **50** ANOS

Fundo Nacional de

**Desenvolvimento da Educação**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



S I S T E M A  
**cfn/crn**  
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS  
DE NUTRICIONISTAS



Presença do nutricionista com  
responsável técnico

Organização do trabalho



<http://ruralcentro.uol.com.br/noticias/cadeia-produtiva-da-orizicultura-no-nordeste-e-discutida-em-encontro-71743>

# Produção familiar rural



<http://www.paranapanema.sp.gov.br/portal/nova-lei-do-sim-facilita-pequeno-produtor-a-legalizar-e-valorizar-seus-produtos/>



<http://www.ocoletivo.com.br/noticia-29716-ruraltins-inaugura-o-de-atedouro-de-frango-caipira-em-tupiratin>

---

maior oferta de hortifrutis  
ganhos sociais  
aumento da produtividade  
ganhos ambientais  
aprimoramento da qualidade

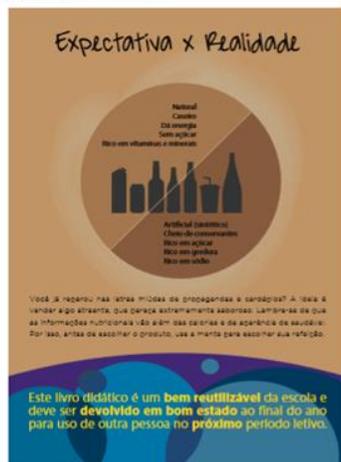
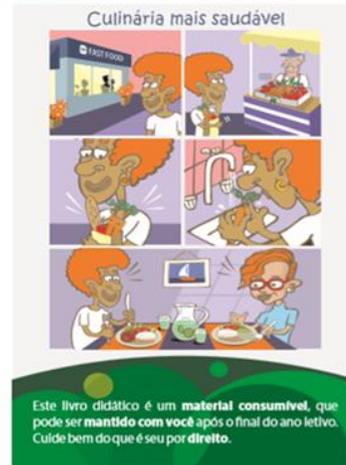
---

# Atendimento ao aluno do ensino médio



# EDUCAÇÃO ALIMENTAR & NUTRICIONAL





# Abordagem da alimentação e nutrição nos livros didáticos

- Quarta capa
- Lei 13.666/2018





# Participação do nutricionista na construção do currículo

Reunião com supervisores de ensino, diretores, coordenadores pedagógicos, professores

Reuniões pedagógicas

# CONTROLE SOCIAL



**FNDE 50 ANOS**

Fundo Nacional de  
**Desenvolvimento da Educação**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NUTRICIONISTAS DO PNAE

MANUAL DE APOIO PARA

**As Atividades Técnicas do Nutricionista  
no Âmbito do PNAE**

Brasília - DF  
2017

Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Manual para aplicação dos

**TESTES DE  
ACEITABILIDADE**

no Programa Nacional  
de Alimentação Escolar (PNAE)

2ª Edição – Revisada e Atualizada

Brasília – DF  
2017

FUNDO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NUTRICIONISTAS DO PNAE

**Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com  
Necessidades Alimentares Especiais**

Brasília - DF  
2017

# Limitação



# DESCONHECIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO  
PNAE



- **Formação do nutricionista;**
- **Conhecimento técnico para atuação no PNAE;**
- **Conhecimento da legislação sanitária e do serviço público;**
- **Estruturais da cozinha, da equipe técnica, administrativa, de verba.**

Falta de atenção  
do gestor

# Falta de atenção do gestor

# Contratação por licitação **PREGÃO**



tempo limitado  
continuidade  
aperfeiçoamento



Temos um limite mínimo para os valores nutricionais,  
**mas não temos um limite máximo.**



# Horário incompatível à refeição

A white plate of food, likely a meal, is the central focus. The plate contains white rice, a piece of fried meat, and some green vegetables. In the foreground, there is a whole orange. The background is dark and out of focus, showing more plates of food.



<http://www.jornalgrandebahia.com.br/2017/05/edital-impulsiona-producao-de-farinha-em-comunidade-quilombola-da-rms/>

Foto | Alberto Coutinho  
Publicado no Jornal Grande Bahia

# Termo de Compromisso

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
**ANEXO V**

(MODELO - Exclusivo para Municípios)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo (a) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, Prefeito do Município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, atribuições legais que me foram conferidas e sob as penalidades do \_\_\_\_\_ Nacional de Desenvolvimento da Educação \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, NO USO das

# Termo de Compromisso

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
**ANEXO V**

(MODELO - Exclusivo para Municípios)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo (a) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, Prefeito do Município de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, no uso das atribuições legais que me foram conferidas e sob as penalidades da Lei, assumo perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE o compromisso de:

I - determinar que a Secretaria ou Departamento de Saúde, ou órgão similar, e Secretaria de Agricultura desse Município, exerça a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

II - autorizar que a Secretaria ou Departamento de Saúde, ou órgão similar, e Secretaria de Agricultura desse Município estabeleça parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura do Estado, ou órgão similar, para auxiliar no cumprimento dessa atribuição.

Local e Data

Nome, assinatura e carimbo do dirigente da Entidade Executora



FNDE **50** ANOS

Fundo Nacional de

**Desenvolvimento da Educação**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# **Participação do profissional**

**Bons amigos são  
difíceis de  
encontrar, mais  
difícil ainda,  
deixá-los partir,  
impossível  
esquecê-los.**





**Obrigada!**

**[jeaniceazevedo@gmail.com](mailto:jeaniceazevedo@gmail.com)**